



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



Processo Administrativo nº 00.121/2025

Dispensa de Licitação nº 033/2025

Fundamentação: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE ITENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E INOVAÇÃO

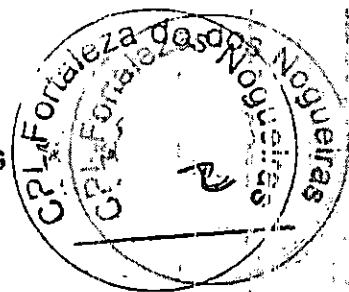


Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Documento de Formalização de Demanda (DFD)



Excelentíssima Senhora Secretaria

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após diligências internas na secretária, foi apurado a necessidade, especificações e quantitativos dos serviços que ora se pretende contratar.

O presente Documento de Formalização de Demanda, visa solicitar autorização para que seja instaurado processo administrativo visando futura contratação de empresa para a aquisição de itens e prestação de serviços de decoração natalina, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme termo de referência em anexos.

Justificativa:

A justificativa da Contratação será com base na incapacidade técnica e operacional da Prefeitura para produzir, instalar e manter estruturas e elementos decorativos, exigindo mão de obra qualificada, equipamentos específicos e materiais de iluminação e ornamentação adequados às normas de segurança.

Sendo o que propomos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência, protestos de consideração e apreço

Respeitosamente,

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 07 de novembro de 2025.

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO COSTA

Decreto Municipal nº 011/2025

Secretária Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

TERMO DE REFERÊNCIA



1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de empresa para a aquisição de itens e prestação de serviços de decoração natalina, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme termo de referência, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTD
1	AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED, MEDINDO 100M DE COMPRIMENTO, 13MM DE DIÂMETRO, COM 36 LEDS EM CADA METRO.	UND	10
2	"AQUISIÇÃO DE CORDÕES LUMINOSOS (PISCA-PISCA) DE MICRO LÂMPADAS FIXAS, COM 500 LEDS, 8 FUNÇÕES DE ILUMINAÇÃO, FIO VERDE, LUZ BRANCA, VOLTAGEM DE 127V OU 220V, POTÊNCIA DE 2.3W, E COMPRIMENTO DE 9,5 METROS, EQUIPADOS COM CONECTOR MACHO E RESISTÊNCIA À ÁGUA (IP44 OU SUPERIOR).	UND	200
3	AQUISIÇÃO DE CASCATA 100 LEDS C/ 8 FUNÇÕES 10M TOMADAS M/F, 220V PARA ORNAMENTAÇÃO DE PERGOLADO GIGANTE	UND	20
4	AQUISIÇÃO DE CONJUNTO COM 160 LEDS BRANCOS, COM MOVIMENTO "SNOW FALL", MEDINDO 1 METRO DE COMPRIMENTO.	UND	20
5	"AQUISIÇÃO DE CORTINA DE LED, COM 3 METROS DE COMPRIMENTO E 2 METROS DE LARGURA, CONTENDO 300 LEDS, FIO TRANSPARENTE, CONTROLE REMOTO COM 8 FUNÇÕES E LUZ BRANCA MORNIA."	UND	05
6	AQUISIÇÃO DE ÁRVORE NATALINA GIGANTE, COM ALTURA DE 8 METROS, CONTENDO ILUMINAÇÃO EM CORDÃO DE LED BLINDADO, ENGLOBANDO MONTAGEM COMPLETA DA ESTRUTURA, FIXAÇÃO SEGURA, LIGAÇÃO ELÉTRICA, TESTE DE FUNCIONAMENTO, UTILIZAÇÃO DE CORDÃO DE LUZ COMPLEMENTAR E/OU PLACAS DE FOLHAGEM PARA REVESTIMENTO E ACABAMENTO, ABRAÇADEIRAS PLÁSTICAS E METÁLICAS, FITAS DE FIXAÇÃO, SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO, CABOS DE AÇO PARA ANCORAGEM, EXTENSÕES ELÉTRICAS, PASSA-FIOS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR A ESTABILIDADE E O FUNCIONAMENTO DA DECORAÇÃO.	SERV	1
7	AQUISIÇÃO DE FIGURA NATALINA EM FORMATO DE CAIXA DE PRESENTE, ESTRUTURA FABRICADA EM METALON, INCLUINDO, LIMPEZA, LIXAMENTO, TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM SPRAY RESISTENTE A INTEMPÉRIES, COM ACABAMENTO PADRONIZADO E UNIFORME. A ILUMINAÇÃO É CONSTITUÍDA POR CORDÕES DE LED, DISTRIBUÍDOS DE FORMA ORGANIZADA EM TODA A ESTRUTURA. A EXECUÇÃO INCLUI O USO DE ABRAÇADEIRAS, FITAS DE FIXAÇÃO, PASSA-FIOS, SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO E PONTOS DE ANCORAGEM, GARANTINDO ESTABILIDADE, SEGURANÇA, DURABILIDADE E UM ACABAMENTO ESTÉTICO, COERENTE E PROFISSIONAL.	SERV	2
8	"AQUISIÇÃO DE FIGURAS NATALINAS SINOS ELEGANTES 2D, PRODUZIDO COM SUPORTE DE METALON 30X30 E ARABESCOS EM METALON 20X20 COM SINOS EM FERRO 6MM CONTORNADA COM MANGUEIRA LED 360°, FIGURA LUMINOSA COM DESENHO EM FORMA DE SINO MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,85M DE ALTURA X 1,10M	UND	3



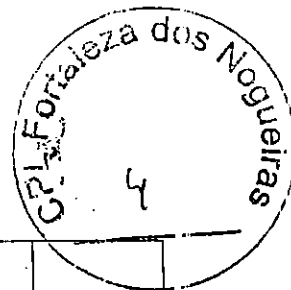
PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



	DE LARGURA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA DOURADA: TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER LIXADAS E PINTADAS. APLICAÇÃO DE 2 STROBO E MANGUEIRA LUMINOSA A LED COR A DEFINIR, 13 MM BLINDADO, NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TEMPERATURA DE COR 3 KELVIN, A CADA 04 LEDS UM MINI STROBO INTERNO NA MANGUEIRA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO DE ATÉ 0,3 WATTS O PONTO DE LED POR MINUTO, VIDA ÚTIL DE 20.000 HS.		
9	AQUISIÇÃO DE ESTRELA 5 PONTAS 3D, DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 1,80M DE ALTURA X 1,80M DE LARGURA X 0,35 DE PROFUNDIDADE E SUPORTE DE FIXAÇÃO AO SOLO, FABRICADO EM ESTRUTURA MÍNIMA DE METALON 20MM X 20MM	UND	2
10	PINHEIRO COM PEDESTAL 3D COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 1,40M DE ALTURA X 1,20M DE LARGURA X 0,30M DE PROFUNDIDADE, COM SUPORTE DE FIXAÇÃO AO SOLO, FABRICADO EM ESTRUTURA MÍNIMA DE METALON 15MM X 15MM #18, E ESTRELA 0,50M X 0,50M NA PONTA COM APLICAÇÃO DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA COR BRANCA, RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, LIVRE DE ARRA NHÕES, MANCHAS, PARTES DANIFICADAS OU QUALQUER OUTRO ELEMENTO QUE AFETE SUA APRESENTAÇÃO VISUAL OU INTEGRIDADE ESTRUTURAL, PINHEIRO: CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR BRANCO FRIO, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13MM DE DIÂMETRO, PREENCHIDAS COM CORDÃO DE LED BLINDADO NA COR VERDE, ALTERNADO A CADA 04 LÂMPADAS COMO UMA LÂMPADA COM EFEITO DE PISCA	UND	3

- 1.2 Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante neste termo.
- 1.3 O prazo de vigência da contratação poderá ser até 12 (doze) meses contados data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos será com base na necessidade de aquisição de itens e prestação de serviços de decoração natalina.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025 conforme detalhamento a seguir:

2.4 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

- 4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

- 4.2 É vedada a subcontratação neste processo.

Garantia da contratação

- 4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

- 5.1 A proponente deverá prestar os serviços no município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, de acordo com a ordem de serviço emitida pelo Setor competente;
- 5.2 Os serviços deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.
- 5.3 O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento da ordem da ordem de serviço.
- 5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.
- 5.5 A execução do objeto seguirá mediante necessidade da câmara municipal.
- 5.6 Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante

6. GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



- 6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- 6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

- 6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.11 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);
- 6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);
- 6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

- 6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).



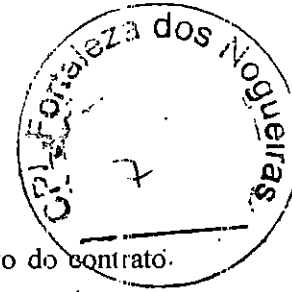
PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e



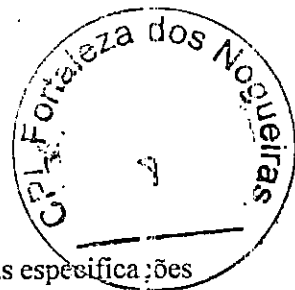
PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

- 7.2 O fornecimento poderá ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3 O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)
- 7.8 Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
- 7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



Liquidação

- 7.15** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 7.15.1** O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.16** Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.16.1** o prazo de validade;
 - 7.16.2** a data da emissão;
 - 7.16.3** os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 7.16.4** o período respectivo de execução do contrato;
 - 7.16.5** o valor a pagar; e
 - 7.16.6** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.16.7** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;
- 7.16.8** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.16.9** Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.16.10** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16.11** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.16.12** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

- 7.17** O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



- 7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

- 7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.
- 7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.
- 8.2 Regime de execução
- 8.3 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

- 8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 8.5 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.6 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.7 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.8 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



8.9 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22** certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.23** certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.24** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- 8.24.1** índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.24.2** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e
- 8.24.3** Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 8.24.4** Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.24.4.1** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- 8.25** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.26** O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

- 8.27** Alvara da vigilância sanitária;
- 8.28** Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.
- 8.29** Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



- 8.29.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
- 8.29.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ xxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), conforme custos unitários apostos na tabela acima.
- 9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato
- 9.3 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 9.3.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.3.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 9.3.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- 9.3.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.
- 10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.
- 10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 07 de novembro de 2025.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E REVIVÊNCIA

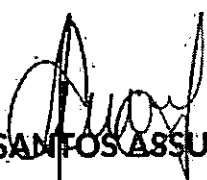


Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11




JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO COSTA

Decreto Municipal nº 011/2025

Secretária Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



Memorando

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Atendendo à solicitação da Chefia de Gabinete, AUTORIZO a essa Comissão, nos termos da lei, a formalizar o Processo para Contratação de empresa para a aquisição de itens e prestação de serviços de decoração natalina, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme termo de referência, nas especificações e quantitativos discriminados em anexos.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 10 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em conformidade com o que dispõe na lei 14.133/2021, AUTUO este processo administrativo que dará origem a contratação de acordo objeto abaixo descrito.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de itens e prestação de serviços de decoração natalina, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme termo de referência

PRAZO: 12 (doze) meses

DA LICITAÇÃO

- **Processo Administrativo nº. 00.121/2025**
- **Modalidade:** Dispensa de Licitação
- **Tipo:** Por item
- **Requisitante:** Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 11 de novembro de 2025.

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Portaria Nº 019/2025

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



Da: CPL
Para: Setor de Compras

Pelo presente ofício, a Comissão Permanente de Licitações (CPL), faz requerimento ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, que forneça Pesquisa de mercado, conforme objeto descrito a baixo.

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de itens e prestação de serviços de decoração natalina, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme termo de referência.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 11 de novembro de 2025

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Portaria Nº 019/2025

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTD
1	AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED, MEDINDO 100M DE COMPRIMENTO, 13MM DE DIÂMETRO, COM 36 LEDS EM CADA METRO.	UND	10
2	"AQUISIÇÃO DE CORDÕES LUMINOSOS (PISCA-PISCA) DE MICRO LÂMPADAS FIXAS, COM 500 LEDS, 8 FUNÇÕES DE ILUMINAÇÃO, FIO VERDE, LUZ BRANCA, VOLTAGEM DE 127V OU 220V, POTÊNCIA DE 2.3W, E COMPRIMENTO DE 9,5 METROS, EQUIPADOS COM CONECTOR MACHO E RESISTÊNCIA À ÁGUA (IP44 OU SUPERIOR).	UND	200
3	AQUISIÇÃO DE CASCATA 100 LEDS C/ 8 FUNÇÕES 10M TOMADAS M/F, 220V PARA ORNAMENTAÇÃO DE PERGOLADO GIGANTE	UND	20
4	AQUISIÇÃO DE CONJUNTO COM 160 LEDS BRANCOS, COM MOVIMENTO "SNOW FALL", MEDINDO 1 METRO DE COMPRIMENTO.	UND	20
5	"AQUISIÇÃO DE CORTINA DE LED, COM 3 METROS DE COMPRIMENTO E 2 METROS DE LARGURA, CONTENDO 300 LEDS, FIO TRANSPARENTE, CONTROLE REMOTO COM 8 FUNÇÕES E LUZ BRANCA MORNA."	UND	05
6	AQUISIÇÃO DE ÁRVORE NATALINA GIGANTE, COM ALTURA DE 8 METROS, CONTENDO ILUMINAÇÃO EM CORDÃO DE LED BLINDADO, ENGLOBANDO MONTAGEM COMPLETA DA ESTRUTURA, FIXAÇÃO SEGURA, LIGAÇÃO ELÉTRICA, TESTE DE FUNCIONAMENTO, UTILIZAÇÃO DE CORDÃO DE LUZ COMPLEMENTAR E/OU PLACAS DE FOLHAGEM PARA REVESTIMENTO E ACABAMENTO, ABRAÇADEIRAS PLÁSTICAS E METÁLICAS, FITAS DE FIXAÇÃO, SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO, CABOS DE AÇO PARA ANCORAGEM, EXTENSÕES ELÉTRICAS, PASSA-FIOS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR A ESTABILIDADE E O FUNCIONAMENTO DA DECORAÇÃO.	SERV	1
7	AQUISIÇÃO DE FIGURA NATALINA EM FORMATO DE CAIXA DE PRESENTE, ESTRUTURA FABRICADA EM METALON, INCLUINDO, LIMPEZA, LIXAMENTO, TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM SPRAY RESISTENTE A INTEMPÉRIES, COM ACABAMENTO PADRONIZADO E UNIFORME. A ILUMINAÇÃO É CONSTITUÍDA POR CORDÕES DE LED, DISTRIBUÍDOS DE FORMA ORGANIZADA EM TODA A ESTRUTURA. A EXECUÇÃO INCLUI O USO DE ABRAÇADEIRAS, FITAS DE FIXAÇÃO, PASSA-FIOS, SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO E PONTOS DE ANCORAGEM, GARANTINDO ESTABILIDADE, SEGURANÇA, DURABILIDADE E UM ACABAMENTO ESTÉTICO, COERENTE E PROFISSIONAL.	SERV	2
8	"AQUISIÇÃO DE FIGURAS NATALINAS SINOS ELEGANTES 2D, PRODUZIDO COM SUPORTE DE METALON 30X30 E ARABESCOS EM METALON 20X20 COM SINOS EM FERRO 6MM CONTORNADA COM MANGUEIRA LED 360°, FIGURA LUMINOSA COM DESENHO EM FORMA DE SINO MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,85M DE ALTURA X 1,10M DE LARGURA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE	UND	3



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



	A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA DOURADA: TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER LIXADAS E PINTADAS. APLICAÇÃO DE 2 STROBO E MANGUEIRA LUMINOSA A LED COR A DEFINIR, 13 MM BLINDADO, NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TEMPERATURA DE COR 3 KELVIN, A CADA 04 LEDS UM MINI STROBO INTERNO NA MANGUEIRA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO DE ATÉ 0,3 WATTS O PONTO DE LED POR MINUTO, VIDA ÚTIL DE 20.000 HS.		
9	AQUISIÇÃO DE ESTRELA 5 PONTAS 3D, DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 1,80M DE ALTURA X 1,80M DE LARGURA X 0,35 DE PROFUNDIDADE E SUPORTE DE FIXAÇÃO AO SOLO, FABRICADO EM ESTRUTURA MÍNIMA DE METALON 20MM X 20MM	UND	2
10	PINHEIRO COM PEDESTAL 3D COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 1,40M DE ALTURA X 1,20M DE LARGURA X 0,30M DE PROFUNDIDADE, COM SUPORTE DE FIXAÇÃO AO SOLO, FABRICADO EM ESTRUTURA MÍNIMA DE METALON 15MM X 15MM #18, E ESTRELA 0,50M X 0,50M NA PONTA COM APLICAÇÃO DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA COR BRANCA, RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, LIVRE DE ARRA NHÔES, MANCHAS, PARTES DANIFICADAS OU QUALQUER OUTRO ELEMENTO QUE AFETE SUA APRESENTAÇÃO VISUAL OU INTEGRIDADE ESTRUTURAL, PINHEIRO: CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR BRANCO FRIO, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13MM DE DIÂMETRO, PREENCHIDAS COM CORDÃO DE LED BLINDADO NA COR VERDE, ALTERNADO A CADA 04 LÂMPADAS COMO UMA LÂMPADA COM EFEITO DE PISCA	UND	3



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



RESULTADO DA PESQUISA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitações,

Encaminhamos o Resultado da Pesquisa de Preços de Mercado para **Contratação** de empresa para a aquisição de itens e prestação de serviços de decoração natalina, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme termo de referência.

Foram pesquisados os preços nas empresas identificadas na planilha e na cotação anexo a seguir.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 19 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

Helio Fransce dos Santos Carvalho
Diretor de Departamento de Compras



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



MAPA DE APURAÇÃO

01- L M ILUMINAÇÕES LTDA – CNPJ: 56.914.513/0001-62

02- CABRAL E SILVA EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 26.863.184/0001-07

03- NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 59.025.18/0001-17

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	01	02	03
				V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.
1	AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED, MEDINDO 100M DE COMPRIMENTO, 13MM DE DIÂMETRO, COM 36 LEDS EM CADA METRO.	UND	10	R\$1.050,00	R\$1.071,00	R\$1.100,00
2	"AQUISIÇÃO DE CORDÕES LUMINOSOS (PISCA-PISCA) DE MICRO LÂMPADAS FIXAS, COM 500 LEDS, 8 FUNÇÕES DE ILUMINAÇÃO, FIO VERDE, LUZ BRANCA, VOLTAGEM DE 127V OU 220V, POTÊNCIA DE 2.3W, E COMPRIMENTO DE 9,5 METROS, EQUIPADOS COM CONECTOR MACHO E RESISTÊNCIA À ÁGUA (IP44 OU SUPERIOR).	UND	200	R\$72,00	R\$ 73,44	R\$ 73,50
3	AQUISIÇÃO DE CASCATA 100 LEDS C/ 8 FUNÇÕES 10M TOMADAS M/F, 220V PARA ORNAMENTAÇÃO DE PERGOLADO GIGANTE	UND	20	R\$295,00	R\$ 300,90	R\$ 301,00
4	AQUISIÇÃO DE CONJUNTO COM 160 LEDS BRANCOS, COM MOVIMENTO "SNOW FALL", MEDINDO 1 METRO DE COMPRIMENTO.	UND	20	R\$90,00	R\$ 91,80	R\$ 92,50
5	"AQUISIÇÃO DE CORTINA DE LED, COM 3 METROS DE COMPRIMENTO E 2 METROS DE LARGURA, CONTENDO 300 LEDS, FIO TRANSPARENTE, CONTROLE REMOTO COM 8 FUNÇÕES E LUZ BRANCA MORNA."	UND	05	R\$188,00	R\$ 191,76	R\$ 194,00
6	AQUISIÇÃO DE ÁRVORE NATALINA GIGANTE, COM ALTURA DE 8 METROS, CONTENDO ILUMINAÇÃO EM CORDÃO DE LED BLINDADO,	SERV	1	R\$12.000,00	R\$ 12.240,00	R\$ 12.250,00



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



	ENGLOBANDO MONTAGEM COMPLETA DA ESTRUTURA, FIXAÇÃO SEGURA, LIGAÇÃO ELÉTRICA, TESTE DE FUNCIONAMENTO, UTILIZAÇÃO DE CORDÃO DE LUZ COMPLEMENTAR E/OU PLACAS DE FOLHAGEM PARA REVESTIMENTO E ACABAMENTO, ABRAÇADEIRAS PLÁSTICAS E METÁLICAS, FITAS DE FIXAÇÃO, SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO, CABOS DE AÇO PARA ANCORAGEM, EXTENSÕES ELÉTRICAS, PASSA-FIOS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR A ESTABILIDADE E O FUNCIONAMENTO DA DECORAÇÃO.					
7	AQUISIÇÃO DE FIGURA NATALINA EM FORMATO DE CAIXA DE PRESENTE, ESTRUTURA FABRICADA EM METALON, INCLUINDO, LIMPEZA, LIXAMENTO, TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM SPRAY RESISTENTE A INTEMPÉRIES, COM ACABAMENTO PADRONIZADO E UNIFORME. A ILUMINAÇÃO É CONSTITUÍDA POR CORDÕES DE LED, DISTRIBUÍDOS DE FORMA ORGANIZADA EM TODA A ESTRUTURA. A EXECUÇÃO INCLUI O USO DE ABRAÇADEIRAS, FITAS DE FIXAÇÃO, PASSA-FIOS, SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO E PONTOS DE ANCORAGEM, GARANTINDO ESTABILIDADE, SEGURANÇA, DURABILIDADE E UM ACABAMENTO ESTÉTICO, COERENTE E PROFISSIONAL.	SERV	2	R\$900,00	R\$ 918,00	R\$ 950,00
8	"AQUISIÇÃO DE FIGURAS NATALINAS SINOS ELEGANTES 2D, PRODUZIDO COM SUPORTE DE METALON 30X30 E ARABESCOS EM METALON 20X20 COM SINOS EM FERRO 6MM CONTORNADA COM MANGUEIRA LED 360°, FIGURA LUMINOSA COM DESENHO EM FORMA DE SINO MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,85M DE ALTURA X 1,10M DE LARGURA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA	UND	3	R\$1.400,00	R\$ 1.428,00	R\$ 1.450,00



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

	RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA DOURADA: TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER LIXADAS E PINTADAS. APLICAÇÃO DE 2 STROBO E MANGUEIRA LUMINOSA A LED COR A DEFINIR, 13 MM BLINDADO, NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TEMPERATURA DE COR 3 KELVIN, A CADA 04 LEDS UM MINI STROBO INTERNO NA MANGUEIRA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO DE ATÉ 0,3 WATTS O PONTO DE LED POR MINUTO, VIDA ÚTIL DE 20.000 HS.					
9	AQUISIÇÃO DE ESTRELA 5 PONTAS 3D, DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 1,80M DE ALTURA X 1,80M DE LARGURA X 0,35 DE PROFUNDIDADE E SUPORTE DE FIXAÇÃO AO SOLO, FABRICADO EM ESTRUTURA MÍNIMA DE METALON 20MM X 20MM	UND	2	R\$2.000,00	R\$ 2.040,00	R\$ 2.050,00
10	PINHEIRO COM PEDESTAL 3D COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 1,40M DE ALTURA X 1,20M DE LARGURA X 0,30M DE PROFUNDIDADE, COM SUPORTE DE FIXAÇÃO AO SOLO, FABRICADO EM ESTRUTURA MÍNIMA DE METALON 15MM X 15MM #18, E ESTRELA 0,50M X 0,50M NA PONTA COM APLICAÇÃO DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA COR BRANCA, RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, LIVRE DE ARRA NHÕES, MANCHAS, PARTES DANIFICADAS OU QUALQUER OUTRO ELEMENTO QUE AFETE SUA APRESENTAÇÃO VISUAL OU INTEGRIDADE ESTRUTURAL, PINHEIRO: CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR BRANCO FRIO, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13MM DE DIÂMETRO, PREENCHIDAS COM CORDÃO DE LED BLINDADO NA	UND	3	R\$1.500,00	R\$ 1.530,00	R\$ 1.550,00



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



	COR VERDE, ALTERNADO A CADA 04 LÂMPADAS COMO UMA LÂMPADA COM EFEITO DE PISCA					
--	--	--	--	--	--	--

Helio Fransce dos Santos Carvalho
Diretor de Departamento de Compras

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Av. Bonifácio Pinto Costa, Nº 359, centro, Fortaleza Dos Nogueiras - MA, CEP: 65.805-000.

COTAÇÃO DE PREÇO

Referente à solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

A empresa L M ILUMINAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.914.513/0001-62, com sede à Q ARSO 32, Rua 5, QI-18, Lote 23, Sala 06 – Plano Diretor Sul – Palmas/TO, telefone (99) 8464-5972, e e-mail lmiluminacoesdecoracoes@gmail.com, apresenta sua cotação de preços à Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, referente à prestação de serviços de decoração natalina, conforme especificações da solicitação recebida.

A proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, e o prazo de execução dos serviços será de até 12 (doze) meses, conforme cronograma a ser definido em contrato.

TABELA DE SERVIÇOS E VALORES PROPOSTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
1.	AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED, MEDINDO 100M DE COMPRIMENTO, 13MM DE DIÂMETRO, COM 36 LEDS EM CADA METRO.	UND	10	R\$1.050,00	R\$10.500,00
2.	AQUISIÇÃO DE CORDÕES LUMINOSOS (PISCA-PISCA) DE MICRO LÂMPADAS FIXAS, COM 500 LEDS, 8 FUNÇÕES DE ILUMINAÇÃO, FIO VERDE, LUZ BRANCA, VOLTAGEM DE 127V OU 220V, POTÊNCIA DE 2.3W, E COMPRIMENTO DE 9,5 METROS, EQUIPADOS COM CONECTOR MACHO E RESISTÊNCIA À ÁGUA (IP44 OU SUPERIOR).	UND	200	R\$72,00	R\$14.400,00

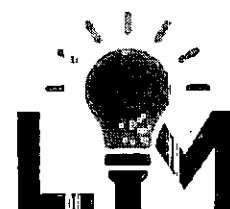
Endereço: Q ARSO 32, Rua 5, QI-18, Lote 23, Sala 06 – Plano Diretor Sul –
Palmas/TO – CEP 77.015-412
E-mail: lmiluminacoesdecoracoes@gmail.com
Telefone: (99) 8464-5972

3.	AQUISIÇÃO DE CASCATA 100 LEDS C/ 8 FUNÇÕES 10M TOMADAS M/F, 220V PARA ORNAMENTAÇÃO DE PERGOLADO GIGANTE	UND	20	R\$295,00	R\$5.900,00
4.	AQUISIÇÃO DE CONJUNTO COM 160 LEDS BRANCOS, COM MOVIMENTO "SNOW FALL", MEDINDO 1 METRO DE COMPRIMENTO.	UND	20	R\$90,00	R\$1.800,00
5.	AQUISIÇÃO DE CORTINA DE LED, COM 3 METROS DE COMPRIMENTO E 2 METROS DE LARGURA, CONTENDO 300 LEDS, FIO TRANSPARENTE, CONTROLE REMOTO COM 8 FUNÇÕES E LUZ BRANCA MORNIA.	UND	05	R\$188,00	R\$940,00
6.	AQUISIÇÃO DE ÁRVORE NATALINA GIGANTE, COM ALTURA DE 8 METROS, CONTENDO ILUMINAÇÃO EM CORDÃO DE LED BLINDADO, ENGLOBANDO MONTAGEM COMPLETA DA ESTRUTURA, FIXAÇÃO SEGURA, LIGAÇÃO ELÉTRICA, TESTE DE FUNCIONAMENTO, UTILIZAÇÃO DE CORDÃO DE LUZ COMPLEMENTAR E/OU PLACAS DE FOLHAGEM PARA REVESTIMENTO E ACABAMENTO, ABRAÇADEIRAS PLÁSTICAS E METÁLICAS, FITAS DE FIXAÇÃO, SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO, CABOS DE AÇO PARA ANCORAGEM, EXTENSÕES ELÉTRICAS, PASSA-FIOS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR A ESTABILIDADE E O FUNCIONAMENTO DA DECORAÇÃO.	SERV	1	R\$12.000,00	R\$12.000,00
7.	AQUISIÇÃO DE FIGURA NATALINA EM FORMATO DE CAIXA DE PRESENTE, ESTRUTURA FABRICADA EM METALON, INCLUINDO LIMPEZA, LIXAMENTO, TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM SPRAY RESISTENTE A INTEMPÉRIES, COM ACABAMENTO PADRONIZADO E UNIFORME. A ILUMINAÇÃO É CONSTITUÍDA POR CORDÕES DE LED, DISTRIBUÍDOS DE FORMA ORGANIZADA EM TODA A ESTRUTURA. A EXECUÇÃO INCLUI O USO DE ABRAÇADEIRAS, FITAS DE FIXAÇÃO, PASSA-FIOS, SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO E PONTOS DE ANCORAGEM, GARANTINDO ESTABILIDADE, SEGURANÇA, DURABILIDADE E UM ACABAMENTO ESTÉTICO, COERENTE E PROFISSIONAL.	SERV	2	R\$900,00	R\$1.800,00

Endereço: Q ARSO 32, Rua 5, QI-18, Lote 23, Sala 06 – Plano Diretor Sul –
Palmas/TO – CEP 77.015-412

E-mail: limiluminacoesedecoracoes@gmail.com

Telefone: (99) 8464-5972

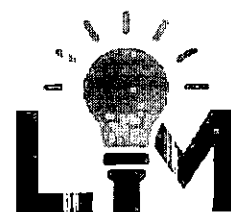


8.	AQUISIÇÃO DE FIGURAS NATALINAS SINOS ELEGANTES 2D, PRODUZIDO COM SUPORTE DE METALON 30X30 E ARABESCOS EM METALON 20X20 COM SINOS EM FERRO 6MM CONTORNADA COM MANGUEIRA LED 360º, FIGURA LUMINOSA COM DESENHO EM FORMA DE SINO MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,85M DE ALTURA X 1,10M DE LARGURA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA DOURADA: TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER LIXADAS E PINTADAS. APLICAÇÃO DE 2 STROBO E MANGUEIRA LUMINOSA A LED COR A DEFINIR, 13 MM BLINDADO, NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TEMPERATURA DE COR 3 KELVIN, A CADA 04 LEDS UM MINI STROBO INTERNO NA MANGUEIRA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO DE ATÉ 0,3 WATTS O PONTO DE LED POR MINUTO, VIDA ÚTIL DE 20.000 HS.	UND	3	R\$1.400,00	R\$4.200,00
9.	AQUISIÇÃO DE ESTRELA 5 PONTAS 3D, DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 1,80M DE ALTURA X 1,80M DE LARGURA X 0,35 DE PROFUNDIDADE E SUPORTE DE FIXAÇÃO AO SOLO, FABRICADO EM ESTRUTURA MÍNIMA DE METALON 20MM X 20MM	UND	2	R\$2.000,00	R\$4.000,00
10.	PINHEIRO COM PEDESTAL 3D COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 1,40M DE ALTURA X 1,20M DE LARGURA X 0,30M DE PROFUNDIDADE, COM SUPORTE DE FIXAÇÃO AO SOLO, FABRICADO EM ESTRUTURA MÍNIMA DE METALON 15MM X 15MM #18, E ESTRELA 0,50M X 0,50M NA PONTA COM APLICAÇÃO DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA COR BRANCA, RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, LIVRE DE ARRA NHÕES, MANCHAS, PARTES DANIFICADAS OU QUALQUER OUTRO ELEMENTO QUE AFETE SUA APRESENTAÇÃO VISUAL OU INTEGRIDADE ESTRUTURAL, PINHEIRO: CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR	UND	3	R\$1.500,00	R\$4.500,00

Endereço: Q ARSO 32, Rua 5, QI-18, Lote 23, Sala 06 – Plano Diretor Sul –
Palmas/TO – CEP 77.015-412

E-mail: limiluminacoesedecoracoes@gmail.com

Telefone: (99) 8464-5972





BRAN CO FRIO, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13MM DE DIÂMETRO, PREENCHIDAS COM CORDÃO DE LED BLINDADO NA C OR VERDE, ALTERNADO A CADA 04 LÂMPADAS COMO UMA LÂMPADA COM EFEITO DE PISCA				
TOTAL				R\$60.040,00

Atenciosamente,

L M ILUMINAÇÕES LTDA
CNPJ 56.914.513/0001-62



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Av. Bonifácio Pinto Costa, Nº 359, centro, Fortaleza Dos Nogueiras - MA, CEP:
65.805-000

COTAÇÃO DE PREÇO

Referente à solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração natalina do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços. Após tomar conhecimento de todas as condições, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Dados da Empresa Fornecedora da Cotação

Nome Fantasia: CABRAL E SILVA EMPREENHIMENTOS

Razão Social: MARIA LUIZA CABRAL E SILVA

CNPJ: 26.863.184/0001-07

TELEFONE: (99) 8451-5295 **EMAIL:** cabralesilva01@gmail.com

ENDEREÇO: Rua do Petróleo, nº 434. **BAIRRO:** CENTRO

COMPLEMENTO: **CIDADE/UF:** Carolina-MA **CEP:** 65980-000

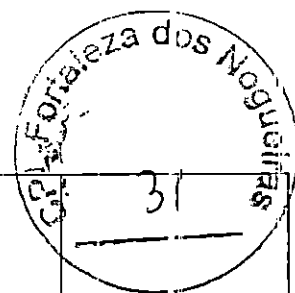
CABRAL E SILVA EMPREENHIMENTOS

26.863.184/0001-07



**PLANILHA DA PROPOSTA/COTAÇÃO (ESPECIFICAÇÕES,
QUANTITATIVOS E PREÇOS).**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
1.	AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED, MEDINDO 100M DE COMPRIMENTO, 13MM DE DIÂMETRO, COM 36 LEDS EM CADA METRO.	UND	10	R\$ 1.071,00	R\$ 10.710,00
2.	AQUISIÇÃO DE CORDÕES LUMINOSOS (PISCA-PISCA) DE MICRO LÂMPADAS FIXAS, COM 500 LEDS, 8 FUNÇÕES DE ILUMINAÇÃO, FIO VERDE, LUZ BRANCA, VOLTAGEM DE 127V OU 220V, POTÊNCIA DE 2,3W, E COMPRIMENTO DE 9,5 METROS, EQUIPAD[OS COM CONECTOR MACHO E RESISTÊNCIA À ÁGUA (IP44 OU SUPERIOR).	UND	200	R\$ 73,44	R\$ 14.688,00
3.	AQUISIÇÃO DE CASCATA 100 LEDS C/ 8 FUNÇÕES 10M TOMADAS M/F, 220V PARA ORNAMENTAÇÃO DE PERGOLADO GIGANTE	UND	20	R\$ 300,90	R\$ 6.018,00
4.	AQUISIÇÃO DE CONJUNTO COM 160 LEDS BRANCOS, COM MOVIMENTO "SNOW FALL", MEDINDO 1 METRO DE COMPRIMENTO.	UND	20	R\$ 91,80	R\$ 1.836,00
5.	AQUISIÇÃO DE CORTINA DE LED, COM 3 METROS DE COMPRIMENTO E 2 METROS DE LARGURA, CONTENDO 300 LEDS, FIO TRANSPARENTE, CONTROLE REMOTO COM 8 FUNÇÕES E LUZ BRANCA MORNHA.	UND	05	R\$ 191,76	R\$ 958,80
6.	AQUISIÇÃO DE ÁRVORE NATALINA GIGANTE, COM ALTURA DE 8 METROS, CONTENDO ILUMINAÇÃO EM CORDÃO DE LED BLINDADO, ENGLOBANDO MONTAGEM COMPLETA DA ESTRUTURA, FIXAÇÃO SEGURA, LIGAÇÃO ELÉTRICA, TESTE DE FUNCIONAMENTO, UTILIZAÇÃO DE CORDÃO DE LUZ COMPLEMENTAR E/OU PLACAS DE FOLHAGEM PARA REVESTIMENTO E ACABAMENTO, ABRAÇADEIRAS PLÁSTICAS E METÁLICAS, FITAS DE FIXAÇÃO, SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO, CABOS DE AÇO PARA ANCORAGEM, EXTENSÕES ELÉTRICAS, PASSA-FIOS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR A ESTABILIDADE E O FUNCIONAMENTO DA DECORAÇÃO.	SERV	1	R\$ 12.240,00	R\$ 12.240,00
7.	AQUISIÇÃO DE FIGURA NATALINA EM FORMATO DE CAIXA DE PRESENTE,	SERV	2	R\$ 918,00	R\$ 1.836,00



	ESTRUTURA FABRICADA EM METALON, INCLUINDO LIMPEZA, LIXAMENTO, TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM SPRAY RESISTENTE A INTEMPÉRIES, COM ACABAMENTO PADRONIZADO E UNIFORME. A ILUMINAÇÃO É CONSTITUÍDA POR CORDÕES DE LED, DISTRIBUÍDOS DE FORMA ORGANIZADA EM TODA A ESTRUTURA. A EXECUÇÃO INCLUI O USO DE ABRAÇADEIRAS, FITAS DE FIXAÇÃO, PASSAFIOS, SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO E PONTOS DE ANCORAGEM, GARANTINDO ESTABILIDADE, SEGURANÇA, DURABILIDADE E UM ACABAMENTO ESTÉTICO, COERENTE E PROFISSIONAL.				
8.	AQUISIÇÃO DE FIGURAS NATALINAS SINOS ELEGANTES 2D, PRODUZIDO COM SUPORTE DE METALON 30X30 E ARABESCOS EM METALON 20X20 COM SINOS EM FERRO 6MM CONTORNADA COM MANGUEIRA LED 360°, FIGURA LUMINOSA COM DESENHO EM FORMA DE SINO MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,85M DE ALTURA X 1,10M DE LARGURA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA DOURADA: TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER LIXADAS E PINTADAS. APLICAÇÃO DE 2 STROBO E MANGUEIRA LUMINOSA A LED COR A DEFINIR, 13 MM BLINDADO, NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TEMPERATURA DE COR 3 KELVIN, A CADA 04 LEDS UM MINI STROBO INTERNO NA MANGUEIRA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO DE ATÉ 0,3 WATTS O PONTO DE LED POR MINUTO, VIDA ÚTIL DE 20.000 HS.	UND	3	R\$ 1.428,00	R\$ 4.284,00
9.	AQUISIÇÃO DE ESTRELA 5 PONTAS 3D, DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 1,80M DE ALTURA X 1,80M DE LARGURA X 0,35 DE PROFUNDIDADE E SUPORTE DE FIXAÇÃO AO SOLO, FABRICADO EM ESTRUTURA MÍNIMA DE METALON 20MM X 20MM	UND	2	R\$ 2.040,00	R\$ 4.080,00
10.	PINHEIRO COM PEDESTAL 3D COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 1,40M DE ALTURA X 1,20M DE LARGURA X 0,30M DE PROFUNDIDADE, COM SUPORTE DE	UND	3	R\$ 1.530,00	R\$ 4.590,00



FIXAÇÃO AO SOLO, FABRICADO EM ESTRUTURA MÍNIMA DE METALON 15MM X 15MM #18, E ESTRELA 0,50M X 0,50M NA PONTA COM APLICAÇÃO DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA COR BRANCA, RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, LIVRE DE ARRA NHÕES, MANCHAS, PARTES DANIFICADAS OU QUALQUER OUTRO ELEMENTO QUE AFETE SUA APRESENTAÇÃO VISUAL OU INTEGRIDADE ESTRUTURAL, PINHEIRO: CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR BRANCO FRIO, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13MM DE DIÂMETRO, PREENCHIDAS COM CORDÃO DE LED BLINDADO NA COR VERDE, ALTERNADO A CADA 04 LÂMPADAS COMO UMA LÂMPADA COM EFEITO DE PISCA				
TOTAL				R\$ 61.240,80

2. Validade desta cotação de preços: 60 (sessenta) dias.

3. Prazo de fornecimento: 12 (doze) meses

CABRAL E SILVA EMPREENHIMENTOS
26.863.184/0001-07

[Handwritten signature]



NACIONAL
DISTRIBUIDORA LTDA



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Av. Bonifácio Pinto Costa, Nº 359, centro, Fortaleza Dos Nogueiras - MA, CEP: 65.805-000

Senhores,

A empresa NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.025.118/0001-17, com sede na Q ASR SE 95, Alameda 5, Conj QI-J, Lote 04-A, Palmas – TO, CEP: 77.023-054, e-mail: eifinanceironacional@gmail.com, vem, por meio deste, apresentar sua proposta comercial em atendimento à solicitação de cotação de preços.

Após análise do pedido e das condições estabelecidas, colocamo-nos à disposição para a execução dos serviços, apresentando a seguir nossa cotação detalhada, conforme especificações solicitadas.

Informamos ainda que:

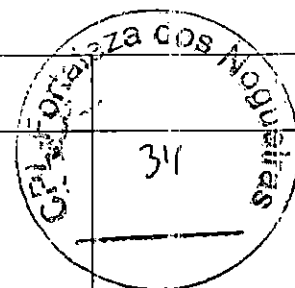
2. A validade desta cotação de preços é de 60 (sessenta) dias;
3. O prazo de fornecimento dos serviços será de 12 (doze) meses.

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
1.	AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED, MEDINDO 100M DE COMPRIMENTO, 13MM DE DIÂMETRO, COM 36 LEDS EM CADA METRO.	UND	10	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
2.	AQUISIÇÃO DE CORDÕES LUMINOSOS (PISCA-PISCA) DE MICRO LÂMPADAS FIXAS, COM 500 LEDS, 8 FUNÇÕES DE ILUMINAÇÃO, FIO VERDE, LUZ BRANCA, VOLTAGEM DE 127V OU 220V, POTÊNCIA DE 2.3W, E COMPRIMENTO DE 9,5 METROS, EQUIPADOS COM CONECTOR MACHO E RESISTÊNCIA À ÁGUA (IP44 OU SUPERIOR).	UND	200	R\$ 73,50	R\$ 14.700,00
3.	AQUISIÇÃO DE CASCATA 100 LEDS C/ 8 FUNÇÕES 10M TOMADAS M/F, 220V PARA ORNAMENTAÇÃO DE PERGOLADO GIGANTE	UND	20	R\$ 301,00	R\$ 6.020,00
4.	AQUISIÇÃO DE CONJUNTO COM 160 LEDS BRANCOS, COM MOVIMENTO "SNOW FALL", MEDINDO 1 METRO DE COMPRIMENTO.	UND	20	R\$ 92,50	R\$ 1.850,00
5.	AQUISIÇÃO DE CORTINA DE LED, COM 3 METROS DE COMPRIMENTO E 2 METROS DE LARGURA, CONTENDO 300 LEDS, FIO TRANSPARENTE,	UND	05	R\$ 194,00	R\$ 970,00

☎ 63 9297-8548

✉ eifinanceironacional@gmail.com



	CONTROLE REMOTO COM 8 FUNÇÕES E LUZ BRANCA MORNHA.				
6.	AQUISIÇÃO DE ÁRVORE NATALINA GIGANTE, COM ALTURA DE 8 METROS, CONTENDO ILUMINAÇÃO EM CORDÃO DE LED BLINDADO, ENGLOBANDO MONTAGEM COMPLETA DA ESTRUTURA, FIXAÇÃO SEGURA, LIGAÇÃO ELÉTRICA, TESTE DE FUNCIONAMENTO, UTILIZAÇÃO DE CORDÃO DE LUZ COMPLEMENTAR E/OU PLACAS DE FOLHAGEM PARA REVESTIMENTO E ACABAMENTO, ABRAÇADEIRAS PLÁSTICAS E METÁLICAS, FITAS DE FIXAÇÃO, SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO, CABOS DE AÇO PARA ANCORAGEM, EXTENSÕES ELÉTRICAS, PASSA-FIOS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR A ESTABILIDADE E O FUNCIONAMENTO DA DECORAÇÃO.	SERV	1	R\$ 12.250,00	R\$ 12.250,00
7.	AQUISIÇÃO DE FIGURA NATALINA EM FORMATO DE CAIXA DE PRESENTE, ESTRUTURA FABRICADA EM METALON, INCLUINDO LIMPEZA, LIXAMENTO, TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM SPRAY RESISTENTE A INTEMPÉRIES, COM ACABAMENTO PADRONIZADO E UNIFORME. A ILUMINAÇÃO É CONSTITUÍDA POR CORDÕES DE LED, DISTRIBUÍDOS DE FORMA ORGANIZADA EM TODA A ESTRUTURA. A EXECUÇÃO INCLUI O USO DE ABRAÇADEIRAS, FITAS DE FIXAÇÃO, PASSA-FIOS, SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO E PONTOS DE ANCORAGEM, GARANTINDO ESTABILIDADE, SEGURANÇA, DURABILIDADE E UM ACABAMENTO ESTÉTICO, COERENTE E PROFISSIONAL.	SERV	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
8.	AQUISIÇÃO DE FIGURAS NATALINAS SINOS ELEGANTES 2D, PRODUZIDO COM SUPORTE DE METALON 30X30 E ARABESCOS EM METALON 20X20 COM SINOS EM FERRO 6MM CONTORNADA COM MANGUEIRA LED 360º, FIGURA LUMINOSA COM DESENHO EM FORMA DE SINO MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,85M DE ALTURA X 1,10M DE LARGURA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA DOURADA: TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER LIXADAS E PINTADAS. APLICAÇÃO DE 2 STROBO E MANGUEIRA LUMINOSA A LED COR A DEFINIR, 13 MM BLINDADO, NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360º, TEMPERATURA DE COR 3 KELVIN, A CADA 04 LEDS UM MINI STROBO INTERNO NA MANGUEIRA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO DE ATÉ 0,3 WATTS O PONTO DE LED POR MINUTO, VIDA ÚTIL DE 20.000 HS.	UND	3	R\$ 1.450,00	R\$ 4.350,00

**NACIONAL**

DISTRIBUIDORA LTDA

9.	AQUISIÇÃO DE ESTRELA 5 PONTAS 3D, DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 1,80M DE ALTURA X 1,80M DE LARGURA X 0,35 DE PROFUNDIDADE E SUPORTE DE FIXAÇÃO AO SOLO, FABRICADO EM ESTRUTURA MÍNIMA DE METALON 20MM X 20MM	UND	2	R\$ 2.050,00	R\$ 1.100,00
10.	PINHEIRO COM PEDESTAL 3D COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 1,40M DE ALTURA X 1,20M DE LARGURA X 0,30M DE PROFUNDIDADE, COM SUPORTE DE FIXAÇÃO AO SOLO, FABRICADO EM ESTRUTURA MÍNIMA DE METALON 15MM X 15MM #18, E ESTRELA 0,50M X 0,50M NA PONTA COM APLICAÇÃO DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA COR BRANCA, RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, LIVRE DE ARRA NHÕES, MANCHAS, PARTES DANIFICADAS OU QUALQUER OUTRO ELEMENTO QUE AFETE SUA APRESENTAÇÃO VISUAL OU INTEGRIDADE ESTRUTURAL, PINHEIRO: CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR BRANCO FRIO, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13MM DE DIÂMETRO, PREENCHIDAS COM CORDÃO DE LED BLINDADO NA COR VERDE, ALTERNADO A CADA 04 LÂMPADAS COMO UMA LÂMPADA COM EFEITO DE PISCA	UND	3	R\$ 1.550,00	R\$ 4.650,00
TOTAL					R\$ 6.179,00

Atenciosamente,

LUCAS RIBEIRO DE OLIVEIRA BRITO NUNES
Representante Legal**NACIONAL
DISTRIBUI
DORA
LTDA:5902****511800011****7**Assinado digitalmente por
NACIONAL DISTRIBUIDORA
LTDA:59025118000117
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PJ A1, OU=
Presencial, OU=48587170000140,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=NACIONAL DISTRIBUIDORA
LTDA:59025118000117
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.11.07 11:44:45-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

☎ 63 9297-8548

✉ eifinancieironacional@gmail.com

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.914.513/0001-62 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 19/08/2024	
NOME EMPRESARIAL L M ILUMINACOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L M ILUMINACOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO Q ARSO 32 RUA 5, QI-18, LOTE 23		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 06
CEP 77.015-412	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO LMILUMINACOESDECORACOES@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8464-5972/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

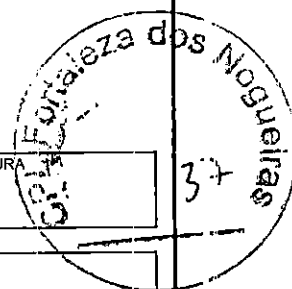
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/11/2025 às 10:00:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
56.914.513/0001-62
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/08/2024

NOME EMPRESARIAL
L M ILUMINACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
Q ARSO 32 RUA 5, QI-18, LOTE 23

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
SALA 06

CEP
77.015-412

BAIRRO/DISTRITO
PLANO DIRETOR SUL

MUNICÍPIO
PALMAS

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LMILUMINACOESDECORACOES@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 8464-5972/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/08/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

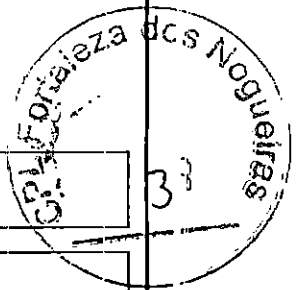
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/11/2025 às 10:00:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
56.914.513/0001-62
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/08/2024

NOME EMPRESARIAL
L M ILUMINACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
Q ARSO 32 RUA 5, QI-18, LOTE 23

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
SALA 06

CEP
77.015-412

BAIRRO/DISTRITO
PLANO DIRETOR SUL

MUNICÍPIO
PALMAS

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LMILUMINACOES@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 8464-5972/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/08/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

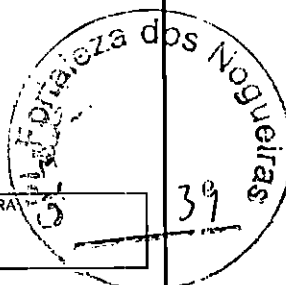
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/11/2025 às 10:00:53 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.914.513/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/08/2024
NOME EMPRESARIAL L M ILUMINACOES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO Q ARSO 32 RUA 5, QI-18, LOTE 23	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 06	
CEP 77.015-412	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO LMILUMINACOESDECORACOES@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8464-5972/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/11/2025 às 10:00:53 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA
LM ILUMINAÇÕES LTDA
CNPJ 56.914.513/0001-62

TAINARA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresária, nascido(a) em 30/01/1995, nº do CPF 057.171.693-88, residente e domiciliada na cidade de Carolina - MA, na RUA OPERARIOS, nº 385, CENTRO, CEP:65980-000;

Única sócia da empresa **LM ILUMINAÇÕES LTDA**, sediada na Rua QUADRA ARSO 32 Rua 5, Qi-18, Lote 23, nº S/N, SALA 06, PLANO DIRETOR SUL, Palmas - TO, CEP: 77015412, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17200889111 em 19/08/2024, inscrita no CNPJ sob o nº 56.914.513/0001-62, resolve proceder à alteração em seu ato constitutivo e alteração, de acordo com cláusulas e condições a seguir;

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sócia **TAINARA FERREIRA DOS SANTOS**, acima qualificada, transfere neste ato, por venda o total de suas 200.000 (duzentas mil) quotas pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a Senhora **LORENA REGIANE MACHADO DA PENHA**, brasileira, solteira, nascida aos 07 de fevereiro de 1990, empresária, portadora do CPF nº 038.932.813-80 e CNH nº 04978056943, DETRAN/MA, residente e domiciliada na Rua 28 de julho, Nº 76, Centro, Carolina – MA, CEP 65980-000, dando plena e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA

A administração da empresa caberá a sócia **LORENA REGIANE MACHADO DA PENHA**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios da empresa, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

As demais cláusulas do Contrato social, não atingidas por este instrumento permanecerão inalteradas.

À vista da modificação ora ajustada, os sócios deliberam consolidar o presente contrato social, de acordo com a seguinte redação:



CONSOLIDAÇÃO
LM ILUMINAÇÕES LTDA
CNPJ 56.914.513/0001-62

LORENA REGIANE MACHADO DA PENHA, brasileira, solteira, nascida aos 07 de fevereiro de 1990, empresária, portadora do CPF nº 038.932.813-80 e CNH nº 04978056943, DETRAN/MA, residente e domiciliada na Rua 28 de julho, Nº 76, Centro, Carolina – MA, CEP 65980-000;

CLAUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A presente **Sociedade Empresária Limitada**, gira sob o nome de **LM ILUMINAÇÕES LTDA** e a título de fantasia **LM ILUMINAÇÕES**.

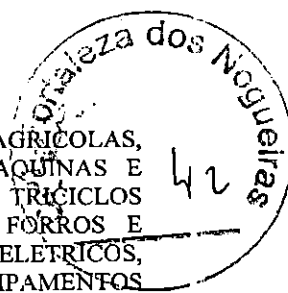
CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: QUADRA ARSO 32 Rua 5, Qi-18, Lote 23, nº S/N, SALA 06; PLANO DIRETOR SUL, Palmas - TO, CEP: 77015412.

CLAUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

O Objeto é:

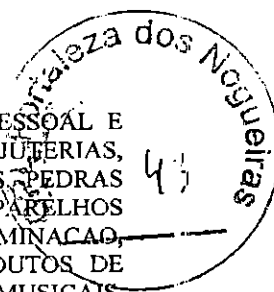
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, ALARME, AMORTECEDORES E MOLAS, AR CONDICIONADO PARA VEICULOS, EQUIPAMENTOS DE SOM, BATERIAS E ACUMULADORES, BANCOS E ESTOFADOS, PNEUS, CAMARAS DE AR, NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES PECAS PARTES E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS, MOTOS E MOTONETAS, NOVAS E USADAS PRODUTOS DE FLORICULTURA, ALIMENTOS PARA ANIMAIS, LATICINIOS DE LEITE, PRODUTOS DERIVADOS DO LEITE, CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS, AGUA MINERAL, BISCOITOS, BOLACHAS, BOLOS, PAES, PRODUTOS DE PADARIA, BALAS, CONFEITOS, CHOCOLATES E BOMBONS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, VESTUARIO, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL (EPI), FARDAMENTO, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COLETES A PROVA DE BALAS, CINTOS PARA SEGURANCA NO TRABALHO, UNIFORMES ESCOLARES, CALCADOS, ARTIGOS PARA VIAGEM, ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, APOSTILAS, JORNAIS, LIVROS JORNAIS, REVISTAS E PUBLICACOES, EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, BICICLETAS, TRICICLOS E VEICULOS RECREATIVOS, JOIAS E BIJUTERIAS, RELOGIOS, METAIS PRECIOSOS LAPIDADOS, PEDRAS CORADAS E LAPIDADAS, PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS, ARTIGOS DE PERFUMARIA, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ILUMINACAO, LUMINARIAS, ABAJURES, LUSTRES, SANEANTES E DOMISSANITARIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMESTICA, ACESSORIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS, APARELHOS PARA GINASTICA, AQUARIOS, ARMAS PARA CASA, ARMACOES PARA OCULOS, ARTEFATOS DE BORRACHAS PARA USO RESIDENCIAL, ARTIGOS DE ARTESANATO, ARTIGOS DE BORRACHA E PLASTICO, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA APARELHOS DE RADIOAMADORES, CENTRAIS DE COMUNICACAO, CENTRAIS TELEFONICAS, COMPONENTES ELETRONICOS, EQUIPAMENTOS PARA COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS PARA COMUNICACAO, PRODUTOS AGROPECUARIOS, EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, MAQUINAS PARA USO AGROPECUARIO,



PECAS E ACESSORIOS PARA USO AGROPECUARIO, INSTRUMENTOS AGRICOLAS, PULVERIZADORES AGRICOLAS, PECAS PARA MAQUINAS AGRICOLAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS, BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS, FORROS E DIVISORIAS DE MADEIRA, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MATERIAIS ELETRICOS, CIMENTOS, TINTAS, VERNIZES, VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS PARA SUA INSTALACAO, BOX PARA BANHEIRO COM ESTRUTURA DE ALUMINIO, E MATERIAIS DE CONSTRUCAO, LUBRIFICANTES, EMBALAGENS, FILMES PARA RAIOS-X, PRODUTOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR, ALCOOL ETILICO E ALCOOL, ADORNOS DE NATAL, ARTEFATO DE BORRACHA, ARTIGOS DE SELARIA, AVIAMENTO PARA SAPATEIRO, BARBANTES, BASE DE BORRACHA PARA CARIMBO, BATERIAS, BRINDES, CARROCA DE TRACAO ANIMAL, CARTAO TELEFONICO, CORDAS E CORDOARIAS, COURO CURTIDO, ETIQUETAS DE TECIDOS, ETIQUETAS METALICAS, FITAS STRETCH, FITAS ADESIVAS, INJETADOS PARA CALCADOS, ISOPOR (POLIESTIRENO EXPANSIVEL), MANGUEIRA PARA INCENDIO, MOLDURA DE QUADRO, OLEO DE SASSAFRAS, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS, PILHAS E PLACAS E PLAQUETAS PARA VEICULOS, PRODUTOS AGROPECUARIOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, CONFECCAO VESTUARIO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, ARTIGOS DE SERRALHERIA, MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA E METAL, LETRAS, LETREIROS E PLACAS, PAINES E LETREIROS LUMINOSOS SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE MARKETING DIRETO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR ALUGUEL DE ANDAIMES SERVICOS DE JARDINAGEM SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

PARAGRAFO ÚNICO -OBJETO SOCIAL:

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, ALARME, AMORTECEDORES E MOLAS, AR CONDICIONADO PARA VEICULOS, EQUIPAMENTOS DE SOM, BATERIAS E ACUMULADORES, BANCOS E ESTOFADOS, PNEUS, CAMARAS DE AR, NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES PECAS PARTES E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS, MOTOS E MOTONETAS, NOVAS E USADAS PRODUTOS DE FLORICULTURA, ALIMENTOS PARA ANIMAIS, LATICINIOS DE LEITE, PRODUTOS DERIVADOS DO LEITE, CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS, AGUA MINERAL, BISCOITOS, BOLACHAS, BOLOS, PAES, PRODUTOS DE PADARIA, BALAS, CONFEITOS, CHOCOLATES E BOMBONS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, VESTUARIO, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL (EPI), FARDAMENTO, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COLETES A PROVA DE BALAS, CINTOS PARA SEGURANCA NO TRABALHO, UNIFORMES ESCOLARES, CALCADOS, ARTIGOS PARA VIAGEM, ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, APOSTILAS, JORNAIS, LIVROS



JORNAIS, REVISTAS E PUBLICACOES, EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, BICICLETAS, TRICICLOS E VEICULOS RECREATIVOS, JOIAS E BIJUTERIAS, RELOGIOS, METAIS PRECIOSOS LAPIDADOS, PEDRAS CORADAS E LAPIDADAS, PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS, ARTIGOS DE PERFUMARIA, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ILUMINACAO, LUMINARIAS, ABAJURES, LUSTRES, SANEANTES E DOMISSANITARIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMESTICA, ACESSORIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS, APARELHOS PARA GINASTICA, AQUARIOS, ARMAS PARA CASA, ARMACOES PARA OCULOS, ARTEFATOS DE BORRACHAS PARA USO RESIDENCIAL, ARTIGOS DE ARTESANATO, ARTIGOS DE BORRACHA E PLASTICO, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA APARELHOS DE RADIOAMADORES, CENTRAIS DE COMUNICACAO, CENTRAIS TELEFONICAS, COMPONENTES ELETRONICOS, EQUIPAMENTOS PARA COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS PARA COMUNICACAO, PRODUTOS AGROPECUARIOS, EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, MAQUINAS PARA USO AGROPECUARIO, PECAS E ACESSORIOS PARA USO AGROPECUARIO, INSTRUMENTOS AGRICOLAS, PULVERIZADORES AGRICOLAS, PECAS PARA MAQUINAS AGRICOLAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS, BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS, FORROS E DIVISORIAS DE MADEIRA, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MATERIAIS ELETRICOS, CIMENTOS, TINTAS, VERNIZES, VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS PARA SUA INSTALACAO, BOX PARA BANHEIRO COM ESTRUTURA DE ALUMINIO, E MATERIAIS DE CONSTRUCAO, LUBRIFICANTES, EMBALAGENS, FILMES PARA RAIOS-X, PRODUTOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR, ALCOOL ETILICO E ALCOOL, ADORNOS DE NATAL, ARTEFATO DE BORRACHA, ARTIGOS DE SELARIA, AVIAMENTO PARA SAPATEIRO, BARBANTES, BASE DE BORRACHA PARA CARIMBO, BATERIAS, BRINDES, CARROCA DE TRACAO ANIMAL, CARTAO TELEFONICO, CORDAS E CORDOARIAS, COURO CURTIDO, ETIQUETAS DE TECIDOS, ETIQUETAS METALICAS, FITAS STRETCH, FITAS ADESIVAS, INJETADOS PARA CALCADOS, ISOPOR (POLIESTIRENO EXPANSIVEL), MANGUEIRA PARA INCENDIO, MOLDURA DE QUADRO, OLEO DE SASSAFRAS, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS, PILHAS E PLACAS E PLAQUETAS PARA VEICULOS, PRODUTOS AGROPECUARIOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO , CONFECCAO VESTUARIO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, ARTIGOS DE SERRALHERIA, MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA E METAL, LETRAS, LETREIROS E PLACAS, PAINES E LETREIROS LUMINOSOS SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS , INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES , AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE MARKETING DIRETO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR ALUGUEL DE ANDAIMES SERVICOS DE JARDINAGEM SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.



E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e Peças
- CNAE Nº 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- CNAE Nº 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- CNAE Nº 4674-5/00 - Comércio atacadista de cimento
- CNAE Nº 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário
- CNAE Nº 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
- CNAE Nº 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- CNAE Nº 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- CNAE Nº 1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
- CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- CNAE Nº 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
- CNAE Nº 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- CNAE Nº 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- CNAE Nº 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
- CNAE Nº 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- CNAE Nº 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
- CNAE Nº 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- CNAE Nº 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- CNAE Nº 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- CNAE Nº 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar



CNAE Nº 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
 CNAE Nº 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
 CNAE Nº 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
 CNAE Nº 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
 CNAE Nº 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
 CNAE Nº 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
 CNAE Nº 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
 CNAE Nº 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
 CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 CNAE Nº 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
 CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
 CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
 CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
 CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 CNAE Nº 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
 CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 CNAE Nº 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
 CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 CNAE Nº 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
 CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 CNAE Nº 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
 CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 CNAE Nº 4649-4/10 - Comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
 CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
 CNAE Nº 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
 CNAE Nº 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
 CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
 CNAE Nº 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
 CNAE Nº 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais



CNAE Nº 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
 CNAE Nº 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes
 CNAE Nº 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
 CNAE Nº 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
 CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 CNAE Nº 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
 CNAE Nº 7319-0/03 - Marketing direto
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
 CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
 CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 16/08/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

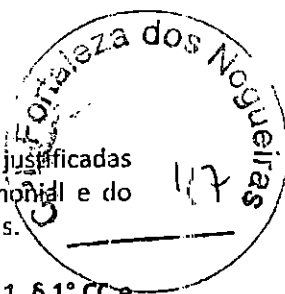
O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do país:

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº de quotas	Valor em R\$
LORENA REGIANE MACHADO DA PENHA	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

CLAUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da empresa caberá a socia LORENA REGIANE MACHADO DA PENHA, com os poderes e atribuições de administrar os negócios da empresa, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.



CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

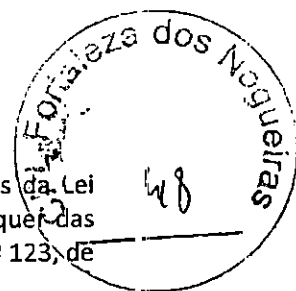
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Palmas- TO, 18 de junho de 2025.

LORENA REGIANE MACHADO DA PENHA
Socio Administrador

TAINARA FERREIRA DOS SANTOS
Socio retirante



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 10 de 10



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L M ILUMINAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03893281380	LORENA REGIANE MACHADO DA PENHA
05717169388	TAINARA FERREIRA DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2025 09:03 SOB N° 20250341433.
PROTOCOLO: 250341433 DE 23/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510186107. CNPJ DA SEDE: 56914513000162.
NIRE: 17200889111. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/06/2025.
L M ILUMINAÇÕES LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

L M ILUMINAÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

TAINARA FERREIRA DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, nascido(a) em 30/07/1995, nº do CPF 057.171.693-88, residente e domiciliada na cidade de Carolina - MA, na RUA OPERARIOS, nº 385, CENTRO, CEP: 65980-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

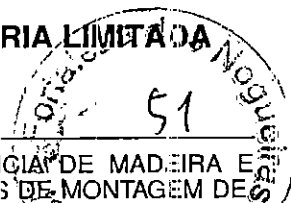
A sociedade adotará como nome empresarial: **L M ILUMINAÇÕES LTDA**, e usará a expressão **L M ILUMINAÇÕES** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: QUADRA ARSO 32 Rua 5, Qi-18, Lote 23, nº S/N, SALA 06, PLANO DIRETOR SUL, Palmas - TO, CEP: 77015412.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, ALARME, AMORTECEDORES E MOLAS, AR CONDICIONADO PARA VEICULOS, EQUIPAMENTOS DE SOM, BATERIAS E ACUMULADORES, BANCOS E ESTOFADOS, PNEUS, CAMARAS DE AR, NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES PECAS PARTES E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS, MOTOS E MOTONETAS, NOVAS E USADAS PRODUTOS DE FLORICULTURA, ALIMENTOS PARA ANIMAIS, LATICINIOS DE LEITE, PRODUTOS DERIVADOS DO LEITE, CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS, AGUA MINERAL, BISCOITOS, BOLACHAS, BOLOS, PAES, PRODUTOS DE PADARIA, BALAS, CONFEITOS, CHOCOLATES E BOMBONS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, VESTUARIO, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL (EPI), FARDAMENTO, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COLETES A PROVA DE BALAS, CINTOS PARA SEGURANCA NO TRABALHO, UNIFORMES ESCOLARES, CALCADOS, ARTIGOS PARA VIAGEM, ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, APOSTILAS, JORNAIS, LIVROS JORNAIS, REVISTAS E PUBLICACOES, EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, BICICLETAS, TRICICLOS E VEICULOS RECREATIVOS, JOIAS E BIJUTERIAS, RELOGIOS, METAIS PRECIOSOS LAPIDADOS, PEDRAS CORADAS E LAPIDADAS, PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS, ARTIGOS DE PERFUMARIA, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ILUMINACAO, LUMINARIAS, ABAJURES, LUSTRES, SANEANTES E DOMISSANITARIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMESTICA, ACESSORIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS, APARELHOS PARA GINASTICA, AQUARIOS, ARMAS PARA CASA, ARMACOES PARA OCULOS, ARTEFATOS DE BORRACHAS PARA USO RESIDENCIAL, ARTIGOS DE ARTESANATO, ARTIGOS DE BORRACHA E PLASTICO, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA APARELHOS DE RADIOAMADORES, CENTRAIS DE COMUNICACAO, CENTRAIS TELEFONICAS, COMPONENTES ELETRONICOS, EQUIPAMENTOS PARA COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS PARA COMUNICACAO, PRODUTOS AGROPECUARIOS, EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, MAQUINAS PARA USO AGROPECUARIO, PECAS E ACESSORIOS PARA USO AGROPECUARIO, INSTRUMENTOS AGRICOLAS, PULVERIZADORES AGRICOLAS, PECAS PARA MAQUINAS AGRICOLAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS, BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS, FORROS E DIVISORIAS DE MADEIRA, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MATERIAIS ELETRICOS, CIMENTOS, TINTAS, VERNIZES, VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS PARA SUA INSTALACAO, BOX PARA BANHEIRO COM ESTRUTURA DE ALUMINIO, E MATERIAIS DE CONSTRUCAO, LUBRIFICANTES, EMBALAGENS, FILMES PARA RAIOS-X, PRODUTOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR, ALCOOL ETILICO E ALCOOL, ADORNOS DE NATAL, ARTEFATO DE BORRACHA, ARTIGOS DE SELARIA, AVIAMENTO PARA SAPATEIRO, BARBANTES, BASE DE BORRACHA PARA CARIMBO, BATERIAS, BRINDES, CARROCA DE TRACAO ANIMAL, CARTAO TELEFONICO, CORDAS E CORDOARIAS, COURO CURTIDO, ETIQUETAS DE TECIDOS, ETIQUETAS METALICAS, FITAS STRETCH, FITAS ADESIVAS, INJETADOS PARA CALCADOS, ISOPOR (POLIESTIRENO EXPANSIVEL), MANGUEIRA PARA INCENDIO, MOLDURA DE QUADRO, OLEO DE SASSAFRAS, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS, PILHAS E PLACAS E PLAQUETAS PARA VEICULOS, PRODUTOS AGROPECUARIOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, CONFECACAO VESTUARIO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM FABRICACAO DE

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**L M ILUMINAÇÕES LTDA**

ESQUADRIAS DE METAL, ARTIGOS DE SERRALHERIA, MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA E METAL, LETRAS, LETREIROS E PLACAS, PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE MARKETING DIRETO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, ALUGUEL DE ANDAIMES, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, ALARME, AMORTECEDORES E MOLAS, AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE SOM, BATERIAS E ACUMULADORES, BANCOS E ESTOFADOS, PNEUS, CAMARAS DE AR, NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS, AUTOMOTORES, PEÇAS, PARTES E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS, MOTOS E MOTONETAS, NOVAS E USADAS, PRODUTOS DE FLORICULTURA, ALIMENTOS PARA ANIMAIS, LATICÍNIOS DE LEITE, PRODUTOS DERIVADOS DO LEITE, CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS, ÁGUA MINERAL, BISCOITOS, BOLACHAS, BOLOS, PAES, PRODUTOS DE PADARIA, BALAS, CONFEITOS, CHOCOLATES E BOMBONS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), FARDAMENTO, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COLETES À PROVA DE BALAS, CINTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO, UNIFORMES ESCOLARES, CALÇADOS, ARTIGOS PARA VIAGEM, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, APOSTILAS, JORNAIS, LIVROS, JORNAIS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS, JOIAS E BIJUTERIAS, RELOGIOS, METAIS PRECIOSOS LAPIDADOS, PEDRAS CORADAS E LAPIDADAS, PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS, ARTIGOS DE PERFUMARIA, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ILUMINAÇÃO, LUMINÁRIAS, ABAJURES, LUSTRES, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMÉSTICA, ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, AQUÁRIOS, ARMAS PARA CASA, ARMAÇÕES PARA OCULOS, ARTEFATOS DE BORRACHA PARA USO RESIDENCIAL, ARTIGOS DE ARTESANATO, ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS DE RADIOAMADORES, CENTRAIS DE COMUNICAÇÃO, CENTRAIS TELEFÔNICAS, COMPONENTES ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMUNICAÇÃO, PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, MÁQUINAS PARA USO AGROPECUÁRIO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA USO AGROPECUÁRIO, INSTRUMENTOS AGRÍCOLAS, PULVERIZADORES AGRÍCOLAS, PEÇAS PARA MÁQUINAS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS, FORROS E DIVISÓRIAS DE MADEIRA, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MATERIAIS ELÉTRICOS, CIMENTOS, TINTAS, VERNIZES, VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS PARA SUA INSTALAÇÃO, BOX PARA BANHEIRO COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LUBRIFICANTES, EMBALAGENS, FILMES PARA RAIOS-X, PRODUTOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR, ALCOOL ETÍLICO E ALCOOL, ADORNOS DE NATAL, ARTEFATO DE BORRACHA, ARTIGOS DE SELARIA, AVIAMENTO PARA SAPATEIRO, BARBANTES, BASE DE BORRACHA PARA CARIMBO, BATERIAS, BRINDES, CARROÇA DE TRACAO ANIMAL, CARTÃO TELEFÔNICO, CORDAS E CORDOARIAS, COURO CURTIDO, ETIQUETAS DE TECIDOS, ETIQUETAS METÁLICAS, FITAS STRETCH, FITAS ADESIVAS, INJETADOS PARA CALÇADOS, ISOPOR (POLIESTIRENO EXPANSÍVEL), MANGUEIRA PARA INCÊNDIO, MOLDURA DE QUADRO, ÓLEO DE SASSAFRÁS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, PILHAS E PLACAS E PLAQUETAS PARA VEÍCULOS, PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, CONFECÇÃO VESTUÁRIO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, ARTIGOS DE SERRALHERIA, MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA E METAL, LETRAS, LETREIROS E PLACAS, PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

L M ILUMINAÇÕES LTDA



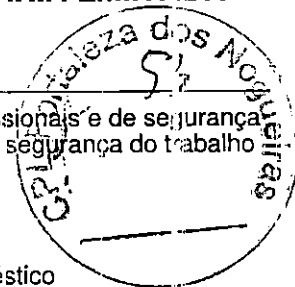
ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE MARKETING DIRETO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR ALUGUEL DE ANDAIMES SERVIÇOS DE JARDINAGEM SERVIÇOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- CNAE Nº 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- CNAE Nº 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- CNAE Nº 4674-5/00 - Comércio atacadista de cimento
- CNAE Nº 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário
- CNAE Nº 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
- CNAE Nº 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- CNAE Nº 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- CNAE Nº 1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
- CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- CNAE Nº 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
- CNAE Nº 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- CNAE Nº 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- CNAE Nº 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
- CNAE Nº 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- CNAE Nº 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
- CNAE Nº 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- CNAE Nº 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- CNAE Nº 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- CNAE Nº 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- CNAE Nº 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- CNAE Nº 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- CNAE Nº 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- CNAE Nº 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- CNAE Nº 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- CNAE Nº 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- CNAE Nº 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- CNAE Nº 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- CNAE Nº 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
- CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

L M ILUMINAÇÕES LTDA



CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
 CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 CNAE Nº 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
 CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 CNAE Nº 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
 CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 CNAE Nº 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
 CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 CNAE Nº 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
 CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 CNAE Nº 4649-4/10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
 CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
 CNAE Nº 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
 CNAE Nº 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
 CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
 CNAE Nº 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
 CNAE Nº 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
 CNAE Nº 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
 CNAE Nº 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes
 CNAE Nº 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
 CNAE Nº 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
 CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 CNAE Nº 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
 CNAE Nº 7319-0/03 - Marketing direto
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
 CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
 CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/05)
 A sociedade iniciará suas atividades em 16/08/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

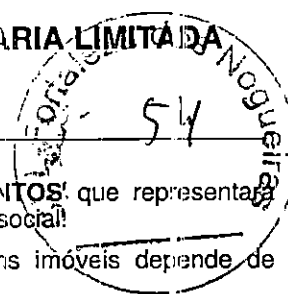
CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
 O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
TAINARA FERREIRA DOS SANTOS	200000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

L M ILUMINAÇÕES LTDA



CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **TAINARA FERREIRA DOS SANTOS**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
L M ILUMINAÇÕES LTDA

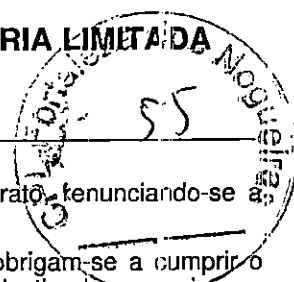
CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

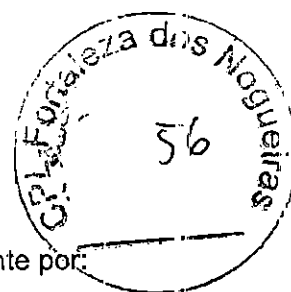
Palmas - TO, 16 de agosto de 2024

TAINARA FERREIRA DOS SANTOS
Sócio/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa L M ILUMINAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05717169388	TAINARA FERREIRA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2024 16:56 SOB Nº 17200889111.
PROTOCOLO: 240555317 DE 19/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411790210. CNPJ DA SEDE: 56914513000162.
NIRE: 17200889111. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/08/2024.
L M ILUMINAÇÕES LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
LORENA REGIANE MACHADO DA FENHA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
336649720075 SSP-MA

CPF
038.932.813-B0

DATA NASCIMENTO
07/02/1990

FILIAÇÃO
FRANCISCA DE ASSIS MACHADO
DA FENHA

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04978058940

VALIDADE
04/10/2031

1ª HABILITAÇÃO
06/07/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Lorena Regiane Machado da Fênha

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
06/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

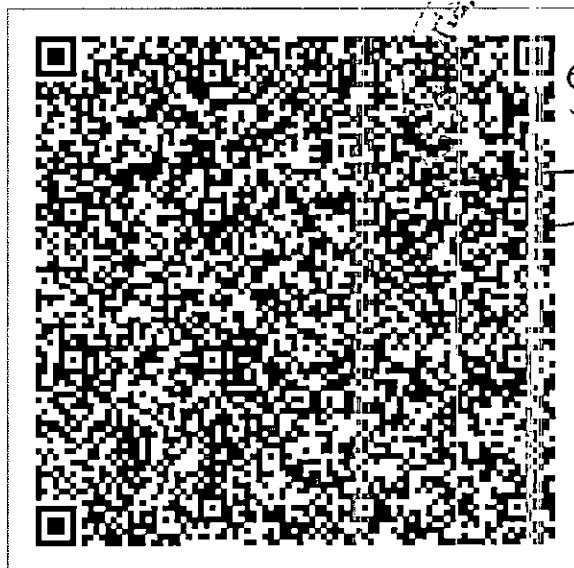
65560140066
MA045732060

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2228189490

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

T E R M O D E A B E R T U R A

Balanço de Abertura

Contém este Balanço 3 folhas numeradas do No. 1 ao 3
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
servirá de Balanço de Abertura da empresa abaixo descrita.



Nome da Empresa.....: L M ILUMINACOES LTDA

Ramo.....: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso
comercial; partes e peças.

Endereço.....: Q ARSO 32 RUA 5, QI-18, LOTE 23

Complemento.....: SALA 06

Bairro.....: PLANO DIRETOR SUL

Município.....: PALMAS

Estado.....: TO

C.E.P.....: 77.015-412

Inscrição no CNPJ...: 56.914.513/0001-62

Inscrição Estadual..:

Registro na junta...: 17200889111 Data registro: 19/08/2024

Inscrição Municipal: 2465181

PALMAS - TO, 19/08/2024

TAINARA FERREIRA DOS SANTOS:05717169388
Assinado de forma digital
por TAINARA FERREIRA
DOS SANTOS:05717169388

TAINARA FERREIRA DOS SANTOS
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 057.171.693-88

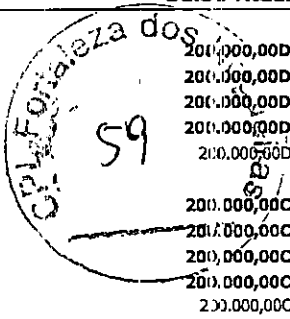
WILSON PEREIRA SALGADO:26439034120
Assinado de forma digital
por WILSON PEREIRA
SALGADO:26439034120

WILSON PEREIRA SALGADO
Reg. no CRC - TO sob o No. 000932 O 5
CPF: 264.390.341-20

Empresa: L M ILUMINACOES LTDA
C.N.P.J.: 56.914.513/0001-62
Balanco encerrado em: 19/08/2024

BALANÇO DE ABERTURA

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	200.000,00B
DISPONÍVEL	200.000,00B
CAIXA	200.000,00B
CAIXA GERAL	200.000,00B
PASSIVO	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C



TAINARA FERREIRA
DOS
SANTOS:05717169388

Assinado de forma
digital por TAINARA
FERREIRA DOS
SANTOS:05717169388

TAINARA FERREIRA DOS SANTOS
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 057.171.693-88

WILSON PEREIRA
SALGADO:26439034120

Assinado de forma digital
por WILSON PEREIRA
SALGADO:26439034120

WILSON PEREIRA SALGADO
Reg. no CRC - TO sob o No. 000932 O 5
CPF: 264.390.341-20

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço de Abertura

Contém este Balanço 3 folhas numeradas do No. 1 ao 3
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
serviu de Balanço de Abertura da empresa abaixo descrita.



Nome da Empresa.....: L M ILUMINACOES LTDA

Ramo.....: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso
comercial; partes e peças.

Endereço.....: Q ARSO 32 RUA 5, QI-18, LOTE 23

Complemento.....: SALA 06

Bairro.....: PLANO DIRETOR SUL

Município.....: PALMAS

Estado.....: TO

C.E.P.....: 77.015-412

Inscrição no CNPJ...: 56.914.513/0001-62

Inscrição Estadual..:

Registro na junta...: 17200889111 Data registro: 19/08/2024

Inscrição Municipal: 2465181

PALMAS - TO, 19/08/2024

TAINARA FERREIRA
DOS
SANTOS:05717169388

Assinado de forma digital
por TAINARA FERREIRA DOS
SANTOS:05717169388

TAINARA FERREIRA DOS SANTOS
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 057.171.693-88

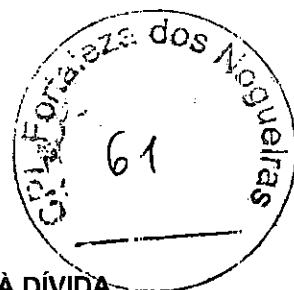
WILSON PEREIRA
SALGADO:26439034120

Assinado de forma digital
por WILSON PEREIRA
SALGADO:26439034120

WILSON PEREIRA SALGADO
Reg. no CRC - TO sob o No. 000932 O 5
CPF: 264.390.341-20



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L M ILUMINACOES LTDA
CNPJ: 56.914.513/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:17:32 do dia 13/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/05/2026.

Código de controle da certidão: **0DBE.512F.6915.AE7D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

7332069



Validador

09589725872893427660042026149848



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: L M ILUMINACOES LTDA

CNPJ: 56.914.513/0001-62

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças

ENDEREÇO: Q ARSO 32 RUA 5 (305 SUL), SN, Plano Diretor Sul - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: PALMAS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 18 de Novembro de 2025 - 11h 29m 10s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS COM EFEITO DE NEGATIVA
CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: 56.914.513/0001-62

Contribuinte: L M ILUMINAÇÕES LTDA Inscrição: 2465181

Endereço oficial: ARSO 32, RUA 05, QI-18, LOTE 23, SALA 06; PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO

Endereço de correspondência: 305 S, RUA 05, Nº S/N, SALA 06; PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO

Finalidade: Licitação

É certificado que, nesta data, constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, não sendo impeditivos à emissão desta Certidão. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: 56.914.513/0001-62
Código de validação: 52180.0f154.34c96-1312547

Palmas, 18 de Novembro de 2025 às 11:31.

Certidão válida até 17 de Janeiro de 2026



**PODER
JUDICIÁRIO**
ESTADO DO TOCANTINS



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. 78f46906

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, contra:

L M ILUMINACOES LTDA

CNPJ n. 56.914.513/0001-62

Certidão emitida em: 19/11/2025, às 08:13:35 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=3;acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 19/11/2025, 08:13:36

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 56.914.513/0001-62
Razão Social: L M ILUMINACOES LTDA
Endereço: Q ARSO 32 RUA 5 S/N SALA 06 / PLANO DIRETOR SUL / PALMAS / TO / 77015-412

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2025 a 01/12/2025

Certificação Número: 2025110204286318525361

Informação obtida em 18/11/2025 11:30:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L M ILUMINACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 56.914.513/0001-62

Certidão nº: 70487308/2025

Expedição: 18/11/2025, às 11:29:59

Validade: 17/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L M ILUMINACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.914.513/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Da: CPL

Para: Contabilidade

Pelo presente ofício, a Comissão Permanente de Licitações (CPL), faz requerimento a Contabilidade do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, que forneça dotação orçamentária para ser utilizada no processo licitatório a seguir descrito, para que a presente, demonstre previsão de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das dotações orçamentárias.

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de itens e prestação de serviços de decoração natalina, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme termo de referência

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 19 de novembro de 2025

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Portaria Nº 019/2025

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11



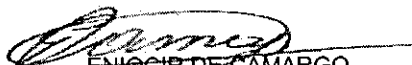
Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA.

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Ação Função: 13 Sbfunção: 392 Programa: 0473 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-066 13.392.0473.2-066 - MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, CÍVICOS E COMEMORATIVOS E RELIGIOSOS
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 19 de novembro de 2025.


ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11



Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA.

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Ação

Função: 13
Sbfunção: 392
Programa: 0473
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-066
13.392.0473.2-066 - MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, CÍVICOS E COMEMORATIVOS E RELIGIOSOS

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 19 de novembro de 2025.


ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



Processo Administrativo nº 00.121/2025

DISSPESA DE LICITAÇÃO nº 033/2025

PARECER TECNICO

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de itens e prestação de serviços de decoração natalina, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme termo de referência.

I – JUSTIFICATIVA

Trata-se de requisição da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para contratação de empresa para a aquisição de itens e prestação de serviços de decoração natalina, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme termo de referência.

Conforme relata a solicitante, a justificativa da contratação será com base na incapacidade técnica e operacional da Prefeitura para produzir, instalar e manter estruturas e elementos decorativos, exigindo mão de obra qualificada, equipamentos específicos e materiais de iluminação e ornamentação adequados às normas de segurança.

De acordo proposta e qualificação técnica constante no processo, o valor da contratação de **R\$ 60.040,00 (Sessenta mil e quarenta reais)** e por se tratar contratação direta de empresa especializada para a aquisição de lonas destinadas à confecção de tendas, conforme termo de referência, o processo encontra aparo legal na lei 14.133/2021 artigo 75, inciso II, observadas as disposições do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores pelo decreto nº 12.343/2024.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

*DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.
Altera o valor da dispensa para a que se refere o artigo Art. 75, caput, inciso II R\$ R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)*



II - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa **L M ILUMINAÇÕES LTDA**, CNPJ: **56.914.513/0001-62**, Endereço: **Q ARSO 32, Rua 5, QI-18, Lote 23, Sala 06 – Plano Diretor Sul – Palmas/TO, CEP: 77.015-412**, foi escolhido por apresentar menor preço cotado, por se tratar de empresa especializada no objeto a ser contratado por apresenta qualificação técnica satisfatória.

III – ESTIMATIVA DA DESPESA/JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O Valor da despesa foi aferido por meio de 03 cotações diretas, para comprovação do preço praticado no mercado.

O preço a ser pactuado encontra justificativa nos preços apresentado de pratica no mercado e por notória especialidade, apresentado pela empresa para exercer as funções, sendo que, o que determinou a escolha do fornecimento foi o menor preço cotado apresentada pela empresa.

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O dispêndio previsto possui compatibilidade com a previsão de recursos orçamentários, na dotação fornecida pelo setor de contabilidade, conforme consta nos autos, e de acordo com a Lei Orçamentária Anual vigente.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

V – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

O futuro contratado preenche os requisitos mínimos de qualificação técnica junto a seus profissionais e habilitação necessários, conforme documentos anexos ao processo.

VI – DO CONTRATO

Para celebração do futuro contrato, anexa-se a minuta que deverá ser analisada e aprovada pela assessoria jurídica.

VII - CONCLUSÃO

A comissão de Fortaleza dos Nogueiras -MA, considerando o que consta deste processo de Dispensa de Licitação nº 033/2025 (Processo administrativo nº 00.121/2025), declara possível a contratação ora pretendida, fundamentada do inciso artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021, para o objeto supracitado, em favor da empresa abaixo:

Prestador dos serviços: L M ILUMINAÇÕES LTDA

CNPJ: 56.914.513/0001-62

Valor: R\$ 60.040,00 (Sessenta mil e quarenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

À autoridade superior para autorização da contratação.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 19 de novembro de 2025.

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Portaria Nº 019/2025

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Portaria Nº 019/2025





PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



DA: Comissão Permanente de Licitação – CPL

PARA: Procuradoria Municipal

Assunto: Parecer sobre processo de contratação direta, Dispensa de Licitação

Processo Administrativo nº 00.121/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025

Senhor Procurador, Assessores:

Encaminho a Vossa Senhoria a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 033/2025, que tem como objeto Contratação de empresa para a aquisição de itens e prestação de serviços de decoração natalina, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme termo de referência, para que seja elaborado o respectivo "parecer", com relação a sua adequação à Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores. E posteriormente encaminha para autoridade competente para se for o caso despacha para contratação e homologação

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 19 de novembro de 2025

Atenciosamente,

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Portaria Nº 019/2025

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



PARECER JURÍDICO SOBRE O PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 00.121/2025

Processo Licitatório: Dispensa de Licitação nº 033/2025

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Análise do Procedimento do Dispensa de Licitação nº 033/2025.

MODALIDADE: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, atualizadas pelo decreto nº 12.343/2024.

INTERESSADA: Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças

RELATÓRIO:

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhado a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 53, da lei 14.133/2021, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo Administrativo de Dispensa supracitado.

É importante destacar que junto ao pedido de parecer, foi encaminhado pedido para a Contratação de empresas, a autorização da Secretária Municipal Administração, Planejamento e Finanças, solicitação de pesquisa de preços acompanhada do resultado da pesquisa de cotações de mercado (pelo menos 03 empresas consultadas), parecer contábil de dotação orçamentária, e parecer técnico emitido pelo agente de contratação, apontando como proposta mais vantajosa a apresentada pela Empresa **L M ILUMINAÇÕES LTDA**, CNPJ: 56.914.513/0001-62, Endereço: Q ARSO 32, Rua 5, QI-18, Lote 23, Sala 06 – Plano Diretor Sul – Palmas/TO, CEP: 77.015-412, por ter apresentado proposta para o objeto no valor global de R\$ 60.040,00 (Sessenta mil e quarenta reais).

Kenneth Anderson R. Barros
Assessor: Jurídico
Decreto Nº 02017.025
OAB/MA 20.970



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



É preciso destacar que os valores informados nos orçamentos realizados pelo setor de compras, são de sua inteira responsabilidade, devendo sempre seguir as regras de balizamentos previstos na Legislação vigente, não competindo a esta assessoria, avaliar a procedência e regularidade dos valores apresentados pelas empresas que realizaram as cotações.

É o que há de mais relevante para relatar.

FUNDAMENTAÇÃO:

A Constituição Federal de 1988, com o fito de promover princípios administrativos como os da igualdade, impessoalidade, publicidade e moralidade, previu a licitação com regra geral para contratar com o Poder Público, seja obras, serviços, compras e alienações.

Nesse sentido, o seu art. 37, inciso XXI, in verbis:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica

Kennel Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto N.º 020/2025
OAB/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



indispensáveis à garantia do cumprimento
das obrigações.

Por ser exceção, o afastamento do dever de licitar deve ser acolhido pela administração pública apenas em casos excepcionais e que tenham respaldo legal, sob pena de desvirtuamento do mandamento constitucional.

Dentre os casos excepcionados da legislação, estão aqueles nos quais a formalização de processos mais complexos torna-se inviável do ponto de vista prático e da economicidade, são os processos tidos como dispensáveis.

No caso em comento, almeja-se Contratação de empresa para a aquisição de itens e prestação de serviços de decoração natalina, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria solicitante.

Verifica-se que o valor total do serviço a ser prestado será de **R\$ 60.040,00 (Sessenta mil e quarenta reais)**, por meio de uma "dispensa de licitação".

Considerando o valor da presente dispensa é possível observar que o mesmo está dentro do limite do Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, atualizadas pelo decreto nº 12.343/2024.

Senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. Altera o valor da dispensa para a que se refere o artigo Art. 75, caput, inciso

Renato Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 12.343/2024
OAB/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



II R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

No presente caso, o valor a ser contratado é **R\$ 60.040,00 (Sessenta mil e quarenta reais)**, ou seja, menor que o limite máximo legal permitido.

Dessa forma, importante expor que o limite para compras, serviços ou obras, por meio de dispensa, não pode ser desvirtuado para compras ou obras fracionadas, onde, mesmo em objetos distintos, identifica-se uma mesma finalidade, vejamos: **Contratação de empresa para a aquisição de itens e prestação de serviços de decoração natalina, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme termo de referência.**

Ou seja, a análise deve ser mais ampla, e neste ponto, registra-se que para a referida dispensa verifica-se uma contratação total de **R\$ 60.040,00 (Sessenta mil e quarenta reais)** sendo que há a possibilidade de recepcionar o pedido apresentado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Nesse passo, importante destacar que, com a vigência da nova lei de licitações (14.133/2021), o valor antes previsto no Decreto Federal nº 9.412/2018 de 18 de junho de 2018), de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), foi atualizado e passou a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e posteriormente atualizado para o valor de *R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos, no caso de compras ou serviços comum, DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.*

Diante da atualização promovida pela nova lei federal, o valor teto, para formalização do presente processo, foi reajustado, ou seja, analisando do ponto de vista estritamente jurídico e considerando a necessidade de adquirir os referidos serviços, **vislumbra-se a possibilidade de aplicação do novo dispositivo para formalização de processo de dispensa, já que não há, neste momento vedação para seu uso.**

Kennedy Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto N° 020/2025
OAB/M 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



Ademais, se nota que o seu desmembramento se deu única e exclusivamente para melhor organização e separação dos serviços a serem adquiridos, foi considerada a contratação do fornecedor mais vantajoso ao Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, motivo pelo qual não há qualquer tipo de prejuízo.

Outrossim, também se observa que o processo formalizado também atende as regras do art. 72 da lei 14.133/2021, pois, apresenta a documentação mínima necessário para a formalização da dispensa de licitação.

No entanto, é preciso que o gestor público, quando da escolha e da evidente necessidade de contratação, tome os cuidados necessários, para que a referida contratação não exceda o valor de mercado (dentro da razoabilidade) e que sejam respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Art. 37 CF/88).

Nesse rumo, reforçam-se as orientações no sentido de tomar os devidos cuidados com a abertura de processo de dispensa de licitação, lembrando que, tal trâmite deve ser aplicado somente como exceção e não como regra.

Diante do exposto, primeiramente, cumpre apenas reiterar que não cabe a esta assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência na aquisição, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas da gestão pública, dessa forma, desde que o entendimento do interesse público e as demais orientações técnicas apresentadas, **opina-se que a contratação poderá ser efetivada, de forma direta, tendo em vista que, a referida contratação enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, definida no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico e opinativo, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, s. m. j.

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 0207/25
OAB/MA 20.923



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



Fortaleza dos Nogueiras/MA, em 21 de novembro de 2025.

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto N° 020/2025
CAB/MA 20.920

KENNET ANDERSON RIBEIRO BARROS
ASSESSOR JURIDICO
DECRETO 020/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.121/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025

Eu, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 14.133/2021, AUTORIZO, por este termo, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025, que tem como objeto **Contratação de empresa para a aquisição de itens e prestação de serviços de decoração natalina, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme termo de referência,** visando dar destino final adequado e ambientalmente correto o presente processo, com fundamento no Art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, nos termos do Parecer Jurídico e de acordo com os demais documentos que instruem o presente processo de contratação, em favor da empresa: **L M ILUMINAÇÕES LTDA, CNPJ: 56.914.513/0001-62, Endereço: Q ARSO 32, Rua 5, Ql-18, Lote 23, Sala 06 – Plano Diretor Sul – Palmas/TO, CEP: 77.015-412,** por ter apresentado proposta para o objeto no valor global de **R\$ 60.040,00 (Sessenta mil e quarenta reais).**

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 24 de novembro de 2025.

Rita Coelho Fonseca da Silva
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 033/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.121/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acostado no parecer técnico, e no parecer jurídico, e nas demais peças deste processo, a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras -MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da DISPENSA Nº 033/2025, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve homologar o presente processo de DISPENSA de licitação, com o objeto: **Contratação de empresa para a aquisição de itens e prestação de serviços de decoração natalina, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, em favor da empresa: L M ILUMINAÇÕES LTDA, CNPJ: 56.914.513/0001-62, Endereço: Q ARSO 32, Rua 5, QI-18, Lote 23, Sala 06 – Plano Diretor Sul – Palmas/TO, CEP: 77.015-412, por ter apresentado proposta para o objeto no valor global de R\$ 60.040,00 (Sessenta mil e quarenta reais).**

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 24 de novembro de 2025

Rita Coelho Fonseca da Silva

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025

AVISO DE ANULAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 269/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS -MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO do **EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 269/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025.** Data da Publicação:São LUÍS, QUINTA * 17 DE ABRIL DE 2025 * VOL. 19, Nº 3583/2025 - **ANA APARECIDA COSTA LIMA.** Fortaleza dos Nogueiras (MA), 19 de Novembro de 2025.

Leia-se:

AVISO ANULAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS -MA.

AVISO DE ANULAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 369/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS -MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO do **EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 369/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025.** Data da Publicação:São LUÍS, QUINTA * 25 DE SETEMBRO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3694/2025 - **Giselle Lima Nogueira dos Santos.** Fortaleza dos Nogueiras (MA), 21 de Novembro de 2025.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: a0c01d7915cf089b0be0482b452902cd

RETIFICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 370/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025.

RETIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação na FAMEM. **EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 370/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025.** SÃO LUÍS, QUINTA * 25 DE SETEMBRO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3694/2025.

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 270/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	FUNDEB - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	10 - FUNDEB
PROJETO /ATIVIDADE	1-021 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
PROJETO /ATIVIDADE	2-130 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PROJETO /ATIVIDADE	2-131 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

VALOR: R\$ 2.389.767,55 (Dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 370/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	FUNDEB - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	10 - FUNDEB
PROJETO /ATIVIDADE	1-021 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
PROJETO /ATIVIDADE	2-130 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PROJETO /ATIVIDADE	2-131 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MUN
PROJETO /ATIVIDADE	1-017 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES DA SEC. MUNI. DE EDUCAÇÃO - SEMED
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
PROJETO /ATIVIDADE	1-018 - CONSTR. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
PROJETO /ATIVIDADE	2-030 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SEMED
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PROJETO /ATIVIDADE	1-020 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
PROJETO /ATIVIDADE	2-033 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PROJETO /ATIVIDADE	2-034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 2.987.209,44 (Dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: b6f79d1ff49070bec608cb71a1f989f2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 033/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 033/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.12/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acostado no parecer técnico, e no parecer jurídico, e nas demais peças deste processo, a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras -MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da DISPENSA Nº 033/2025, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve homologar o presente processo de DISPENSA de licitação, com o objeto: **Contratação de empresa para aquisição de itens e prestação de serviços de decoração natalina, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, em favor da empresa: L M ILUMINAÇÕES LTDA, CNPJ: 56.914.513/0001-62, Endereço: Q ARSO 32, Rua 5, QI-18, Lote 23, Sala 06 - Plano Diretor Sul - Palmas/TO, CEP: 77.015-412, por ter apresentado proposta para o objeto no valor global de R\$ 60.040,00 (Sessenta mil e quarenta reais).** Fortaleza dos Nogueiras/MA, 24 de novembro de 2025

Rita Coelho Fonseca da Silva

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: dd362804d27f64959bd3f1d2ee5ef735

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 - SRP

Processo Administrativo nº 190804/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 11/09/2025
ABERTURA: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2025 PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA